



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 048/2015

Indico à Mesa, dentro das formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto a Secretaria Municipal Competente, **para enviar uma equipe e máquina para fazer a remoção entulhos jogada aproximadamente à 30 metros da margem do Rio Jaguari, Rua Elizeu de Navarro, próximo ao Mega Center Materiais de Construção, no bairro Nova Jaguariúna II.**

### JUSTIFICATIVA

Andando pela a cidade me deparei com uma cena absurda, observei que, entulhos e lixo foram jogados praticamente nas margens do Rio Jaguari.

De acordo com informações de moradores do bairro citado, o lixo descartado tem seringas vacinas de animais e remédios vencidos, material que pode contaminar o rio.

Infelizmente as pessoas ainda não têm educação ambiental e se desfaz dos resíduos produzidos em qualquer lugar.

É dever do Poder Público fazer as fiscalizações necessárias e punir com rigor os responsáveis por esses descartes irregulares.

Portanto, esta indicação se faz mais do que urgente para ser atendida por essa Administração.

Gabinete Vereador, 27 de fevereiro de 2015

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2015.

**VEREADOR ADILSON JOSE ABRUCEZ**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo